



PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023  
PROCESSO: Nº 001.0000103/2023.

FLS.: 608  
ASS.: [assinatura]

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO EM TODOS OS CASOS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2023.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 004/2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO EM TODOS OS CASOS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2023**, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
RAISA DE SÁ VELOSO, inscrito no CPF nº 027.470.173-11	HABILITADO(A)
GEISA DE SÁ VELOSO, inscrito no CPF nº 668.409.883-68.	HABILITADO(A)
IANNA LEITE REIS BENVINDO, inscrito no CPF nº 026.056.503-24.	HABILITADO(A)
DANIELE CRISTINE SILVA RODRIGUES SOARES, inscrito no CPF nº 009.269.853-02.	HABILITADO(A)
MARIA DALILA SANTANA DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 041.608.073-13.	HABILITADO(A)
ANDREIA COELHO DE MATOS, inscrito no CPF nº 025.270.313-82.	HABILITADO(A)
DANNUSA FONSECA SOLON, inscrito no CPF nº 051.047.903-04.	HABILITADO(A)
LARISSA CARDOSO SOLON, inscrito no CPF nº 054.505.673-08.	HABILITADO(A)
CÂNDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA, inscrito no CPF nº 019.561.433-00.	HABILITADO(A)
ROSILENE GOMES PEREIRA, inscrito no CPF nº 056.461.363-00.	HABILITADO(A)
LORENA GUIMARÃES FERREIRA, inscrito no CPF nº 050.891.333-01.	HABILITADO(A)
LAWANNA DUCARMO FEITOSA DE BARROS, inscrito no CPF nº 052.540.843-67.	HABILITADO(A)
MANUELLA DE MACEDO REIS, inscrito no CPF nº 656.135,543-15.	HABILITADO(A)
SAMARA PEREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 052.978.053-41.	HABILITADO(A)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente(PI), 01 de maio de 2023.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Marcos Parente

FLS.:	609
ASS:	